

Flávio Bruno Gonçalves Pereira, na carreira e categoria de Técnico de Informática, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,80 valores.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

04/09/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311646401

Aviso n.º 13643/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria Técnico Superior, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, Aviso n.º 3303/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13/03/2018, foi homologada por despacho de 30/08/2018 do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva e afixada nas instalações da Administração desta Universidade e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (url: www.uc.pt/emprego).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

05/09/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311643104

Despacho n.º 9021/2018

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra — Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, na sua redação atual, a Unidade de Atendimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) exerce as suas competências no domínio da interface dos trabalhadores e bolsiros com o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, numa lógica de proximidade com os seus interlocutores, cabendo-lhe, designadamente, assegurar o atendimento dos utilizadores do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, de forma presencial;

Considerando que a Unidade de Atendimento se encontra na dependência direta do Diretor de Serviços, não se encontrando prevista uma chefia intermédia que possa acompanhar de forma mais eficaz as alterações e melhorias que é necessário implementar;

Considerando, ademais, que a comissão de serviço do Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos cessou em março do ano em curso, verificando-se, desde essa data, a vacatura do lugar;

Considerando que a prossecução das atribuições da Unidade de Atendimento, designadamente o atendimento dos utilizadores do SGRH, pressupõe uma estreita articulação entre as duas Divisões do Serviço, atendendo a que a informação prestada é transversal às duas áreas;

Considerando, neste contexto, a necessidade de definir mecanismos que otimizem a articulação entre as duas Divisões do SGRH, bem como procedimentos que, em face do crescente volume de pedidos e complexidade das matérias, garantam a maior celeridade possível nas respostas às solicitações apresentadas, assegurando simultaneamente o rigor e qualidade da informação prestada;

Considerando que o atendimento e o apoio aos utilizadores do SGRH, garantindo a qualidade, a eficiência e a eficácia do serviço prestado se constitui como um fator decisivo na valorização das pessoas, permitindo reforçar a proximidade da instituição às suas necessidades e expectativas, em consonância com o que se encontra definido para esta área no plano estratégico da Universidade de Coimbra;

Considerando que, no âmbito dos procedimentos de avaliação do desempenho e da formação, está em curso um rigoroso trabalho de desenvolvimento e de adaptação dos procedimentos e das plataformas informáticas utilizadas, com o objetivo de adequação ao regime legal em vigor e às necessidades dos seus utilizadores, quer no que respeita à avaliação do desempenho propriamente dita, quer no que concerne à gestão dos resultados dessa avaliação e dos consequentes efeitos remuneratórios, bem como da elaboração dos planos de formação e de avaliação da eficácia das ações;

Considerando a necessidade de acompanhamento próximo e especializado do desenvolvimento destes procedimentos e plataformas e, bem assim, da sua posterior implementação e divulgação pelos utilizadores;

Considerando, ainda, que as atividades a desenvolver, seja no âmbito da Unidade de Atendimento, seja no domínio da Avaliação do Desempenho e da Formação, se traduzem em tarefas muito específicas,

que implicam conhecimentos em diversas áreas e revestem elevada complexidade e dimensão, com impacto direto e relevante nas pessoas;

Considerando, por fim, que o desenvolvimento destas atividades configura uma necessidade de natureza temporária;

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 424/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 209, de 28 de outubro, na sua atual redação, a criação de um projeto especial, designado «Projeto Especial de Atendimento e Avaliação», na dependência direta da Administradora da Universidade de Coimbra, Dr.ª Teresa Manuela Martins Antunes, a desenvolver por uma equipa multidisciplinar.

1 — Objeto e âmbito da ação:

A ação desenvolver-se-á de acordo com as linhas gerais de orientação de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, com enfoque na celeridade da resposta e na melhoria da qualidade do atendimento, bem como dos procedimentos conducentes à avaliação do desempenho, e terá os seguintes objetivos:

a) Definição de mecanismos de articulação entre as duas Divisões do SGRH, tendo em vista a garantia da celeridade, do rigor e da qualidade da informação prestada e, bem assim, da satisfação do utilizador;

b) Definição de procedimentos a aplicar no âmbito do atendimento do SGRH, que permitam facilitar o acesso, por parte do utilizador, à informação relevante, minimizar a possibilidade de erro na informação prestada e, bem assim, o cumprimento dos objetivos mencionados na alínea anterior;

c) Desenvolvimento das plataformas de suporte aos procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes e do pessoal técnico da Universidade de Coimbra;

d) Acompanhamento da implementação e divulgação pelos utilizadores das novas plataformas e/ou novas funcionalidades das plataformas de suporte aos procedimentos de avaliação do desempenho.

2 — Composição e coordenação da equipa do projeto:

a) A equipa será composta por trabalhadores da administração da Universidade de Coimbra a afetar por despacho interno da Administradora da Universidade de Coimbra, em função dos conhecimentos detidos no âmbito das atividades que constituem o objeto do projeto; Adicionalmente, podem ainda integrar o projeto, a título transitório, estagiários ou bolsiros cujo plano de trabalhos se insira no âmbito do projeto, a avaliar caso a caso;

b) Face à complexidade reconhecida ao projeto a desenvolver, a sua coordenação competirá à Técnica Superior Lília Sofia Lopes Marques, integrada no mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que auferirá a remuneração fixada, na Universidade de Coimbra, para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Regulamento da Reitoria da Universidade de Coimbra, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 11/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 5, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Período de duração do projeto: 24 meses, com início a 3 de setembro de 2018.

3 de setembro de 2018. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

311642513

Edital n.º 915/2018

Torna-se público que, por meu despacho exarado a 11/09/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Medicina, subárea de Microbiologia e Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aberto no âmbito do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua redação atual e do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, de 29 de março, e demais legislação aplicável.

I — Referência e local de trabalho:

I.1 — Referência do concurso: P053-18-5904.

I.2 — Local de trabalho: Universidade de Coimbra, Faculdade de Medicina.

II — Requisitos de Admissão:

II.1 — Ter, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, 18 anos de idade ou mais; não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções públicas que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indis-